

PORTARIA Nº 158 – SG, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1625

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que o interesse da Administração motivou o retorno e a permanência da servidora quando já processada a folha de pagamento,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Gláucia Heine Guerra**, matrícula n.º 334, referente ao período aquisitivo 20/8/2006-19/8/2007, de 20/8 à 19/9/2007, para 4/6 à 3/7/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral